

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.9450-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

PORTARIA N.º 03, DE 06 FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG.”

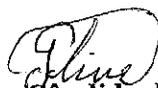
O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os membros remanescentes no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, nomeados pela portaria 010/2013, a saber: a servidora Fátima Aparecida Costa e o Vereador Adão Messias de Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

São José da Barra/MG, em 06 de fevereiro de 2014.



Geraldo Cândido de Lima
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 07.10.2014, por
afixação no quadro de avisos

